



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 071/2024 – PREF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - PREF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PREF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024 -
PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO
TOLDO E A EMPRESA ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia de Cima, no município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SC GEOMATICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, com sede à Rod SC-303 5047, Barra Grande, Tres Barras SC, 89.490-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.407.956/0001-29, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **JOSE ALEXANDRE CUBAS**, portador do RG nº 4.242.413 e do CPF nº 062.203.999-78, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 024/2024, firmado em 26/03/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa referente aos itens do contrato nº 024/2024 – PREF em 5% (cinco por cento) da quantidade originalmente contratada, conforme Parecer Técnico nº 008/2024 do Setor de Engenharia. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 17/12/2024 até 25/03/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 124, I linha “b” da Lei nº 14.133/21, realiza-se o presente.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

VALDECIR KRAUSS

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO

CNPJ: 11.407.956/0001-29

JOSE ALEXANDRE CUBAS

CPF: 062.203.999-78,

Representante

CONTRATADO

Testemunhas:

CLEISON SCHIESSL

CPF: 079.834.319-29

SECRETARIO

FERNANDA RUSKE DE SIQUEIRA

CPF: 040.763.189-51

FISCAL DE CONTRATO

Visto por:

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 1615

Termo Aditivo nº 070/2024 - Município de Bela Vista do Toldo - **SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E
GEOPROCESSAMENTO** CNPJ: 11.407.956/0001-29